

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

1/3

21/03/2025



RUA CEARA 771 SANTA EFIGENIA Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 000000063

Nome Comprador: Misael Gomes da Silva

Telefone:

Email comprador: misael.silva@sistemaocemg.coop.br

Emissão: 21/03/2025
00:00:00

Unidade: SESCOOP MINAS GERAIS

Fornecedor: Detto Mobiliário Corporativo Ltda

Telefone: (31) 3504-9594

Contato: Felipe Tadeu / Dagualberto Moura / Ana

Fax:

Endereço: Gonçalves Dias 874 Savassi Belo Horizonte CEP 30140091 MG

Celular: (31) 98648-0643

Email: licitacao@dettomoveis.com.br

CNPJ: 23.044.715/0002-22

Ins. Estadual:

Ins. Municipal:

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTE CONDICOES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Desconto: 0,00

Item	Codigo	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
1	01.01.06.001	Gaveteiro	UN	4,00	906,52	3.626,08

Centro: 2.4.02.08.0006 - Manutenção e Funcionamento - GERAD – Centro de Treinamento

Observação Item: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS. Medida: 0,36L x 0,50P x 0,65H. Acabamento: MDP Platina (Cinza Cristal). Metálico Platina (Alumínio). Marca Gebb- Work Mod: LEX-3751- Pag: 36 do catálogo.

Garantia para defeitos/vícios de fabricação e reposição de peças, de 60 (sessenta) meses, contados da data do recebimento definitivo do mobiliário, obrigando-se a licitante a substituir ou efetuar o reparo do mobiliário danificado imediatamente, sem qualquer ônus para o SESCOOP / MG.

2	01.01.06.003	Mesa	UN	30,00	1.551,75	46.552,50
---	--------------	------	----	-------	----------	-----------

Centro: 2.4.02.08.0006 - Manutenção e Funcionamento - GERAD – Centro de Treinamento

Observação Item: MESA REBATÍVEL. Medida: 1,40L x 0,60P x 0,74H. Acabamento: MDP: Platina (Cinza Cristal). Metálico: Grafite. Marca Gebb- Work Mod: LEX-1464-Pag. 40 do catálogo.

Garantia para defeitos/vícios de fabricação e reposição de peças, de 60 (sessenta) meses, contados da data do recebimento definitivo do mobiliário, obrigando-se a licitante a substituir ou efetuar o reparo do mobiliário danificado imediatamente, sem qualquer ônus para o SESCOOP / MG.

3	01.01.06.003	Mesa	UN	2,00	799,87	1.599,74
---	--------------	------	----	------	--------	----------

Centro: 2.4.02.08.0006 - Manutenção e Funcionamento - GERAD – Centro de Treinamento

Observação Item: MESA RETA COM ESTRUTURA TRAVE. Com passa cabos. Medidas: 1,00L x 0,60P x 0,74H. Acabamento: MDP: Platina. Metálico: Grafite. Marca Gebb- Work Mod: LEP-1060 Pag. 49 do catálogo.

Garantia para defeitos/vícios de fabricação e reposição de peças, de 60 (sessenta) meses, contados da data do recebimento definitivo do mobiliário, obrigando-se a licitante a substituir ou efetuar o reparo do mobiliário danificado imediatamente, sem qualquer ônus para o SESCOOP / MG.

4	01.01.06.003	Mesa	UN	6,00	1.551,75	9.310,50
---	--------------	------	----	------	----------	----------

Centro: 2.4.02.08.0006 - Manutenção e Funcionamento - GERAD – Centro de Treinamento

Observação Item: MESA PÉ DOBRÁVEL. Medida: 1,50L x 0,60P x 0,74H. Acabamento: MDP: Platina. Metálico: Grafite. Marca Gebb- Work Mod: Especial Pag.40 do catálogo.

Garantia para defeitos/vícios de fabricação e reposição de peças, de 60 (sessenta) meses, contados da data do recebimento definitivo do mobiliário, obrigando-se a licitante a substituir ou efetuar o reparo do mobiliário danificado imediatamente, sem qualquer ônus para o SESCOOP / MG.

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

2/3

21/03/2025



RUA CEARA 771 SANTA EFIGENIA Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

SESSENTA E UM MIL E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS**Valor Total****R\$61.088,82****CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:****1. ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO**

Para o aceite desta Autorização de Produto/Serviço e liberação para entrega da mercadoria e/ou início dos serviços, é imprescindível a devolução deste documento, por e-mail, devidamente assinado pelo fornecedor.

Sob pena de devolução, é obrigatório informar o número desta Autorização de Produto/Serviço em toda documentação emitida pelo fornecedor, principalmente na Nota Fiscal e Duplicata.

Caso o prazo de entrega/conclusão não possa ser cumprido, pedimos que nos informe de imediato.

Em caso de atraso sem prévia comunicação, o fornecedor poderá sofrer os sanções mencionadas no item 5 (abaixo).

2. HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Manhã: 09:00 às 11:30

Tarde: 14:00 às 17:00

Os materiais deverão ser entregues na Rua Ceará, 771, 2º andar, Funcionários/BH, salvo se acordada a entrega em outro local, devidamente formalizada no processo de cotação e carta proposta.

3. MOTIVOS DE DEVOUÇÃO DE MERCADORIA/ NOTA FISCAL

O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra;

Material enviado em desacordo, vencido, com avaria ou fora das especificações;

Material enviado em quantidade divergente;

Notas Fiscais emitidas em desacordo com esta Autorização de Produto/Serviço

Emissão de Nota Fiscal de Venda com Entrega Futura (Não aceitamos este tipo de Nota Fiscal).

NOTA: O custo de frete para entrega e/ou retorno do material será de responsabilidade do Fornecedor, exceto se negociado entre as partes

4. ORIENTAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO

É de suma importância que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg: <https://sistemaocemg.coop.br/servicos/?tab=6>, "no canal Serviços / Retenções de Impostos", algumas orientações básicas sobre retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.

Retenção de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza: De acordo com a Legislação, as microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, que não informarem a alíquota de retenção no documento fiscal, será aplicada a alíquota de 5%.

O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, emitido pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço.

A condição de pagamento deverá ser a mesma destacada nesta Autorização de Produto/Serviço e registrada na carta proposta do fornecedor.

O pagamento ocorrerá após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser enviada obrigatoriamente para o seguinte endereço eletrônico: notasfiscais@sistemaocemg.coop.br

No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma "eletrônica", a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado "XML" para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.

A emissão e envio das notas fiscais referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, deverão ocorrer até o **dia 20 de cada mês**. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, mas não prejudicará o prazo final para pagamento acordado entre as partes.

5. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 39, 40 e 41 do Regulamento de Licitações, Compras e Contratos do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia. - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:

-Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou Autorização de Fornecimento;

-Advertência;

-Cancelamento do contrato do fornecedor;

-Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.

Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer "jus", no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

3/3

21/03/2025



RUA CEARA 771 SANTA EFIGENIA Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

Condição de Pagamento: 28 Dias

Previsão de Entrega: 07/05/2025

Local de Entrega: Centro de Treinamento do SESCOOP / MG

Endereço Entrega: Av. Carandaí, nº 335, bairro Funcionários, CEP 30130-064, em Belo Horizonte/MG.

Observação: Agendar entrega e instalação com GERAD.

Gerente de Licitações e Compras

Robert Martins Santos

ANALISTA DE LICITACOES E COMPRAS SR

Misael Gomes da Silva

Detto Mobiliário Corporativo Ltda

_ / _ / _

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: MG x Detto Mobiliário

Autor: Misael Gomes da Silva - misael.silva@sistemaocemg.coop.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 67-5A-C2-92-AA-25-46-43-74-78-D9-1D-BD-12-00-C3-9B-2A-FC-84

SHA256: 7158aee53129c0cbd5e5dd8b924096f8ca1b24d9aeac7c90251933180af928ac

Assinaturas

Nome: Felipe Tadeu Andrade de Oliveira Leão -**CPF/CNPJ:** 106.377.036-00

E-mail: felipeleao@dettomoveis.com.br - **Data:** 24/03/2025 10:20:27

Status: Assinado eletronicamente como contratada

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 24/03/2025 10:19:24 - **Leitura completa em:** 24/03/2025 10:19:31

IP: 186.206.148.99

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=67-5A-C2-92-AA-25-46-43-74-78-D9-1D-BD-12-00-C3-9B-2A-FC-84>

HASH TOTVS: 67-5A-C2-92-AA-25-46-43-74-78-D9-1D-BD-12-00-C3-9B-2A-FC-84

